

Sob a denominação, Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), criada mediante prévia autorização legislativa consubstanciada na Lei Municipal nº 906, de 28 de dezembro de 1979, é constituída uma sociedade de economia mista, sob controle acionário da Prefeitura Municipal de Guarapari de capital autorizado, regendo-se por Estatuto, pela Lei nº 13.303/2016 e suas subsidiárias, como a Lei nº 6.404/76. Trata-se de uma companhia constituída sob a forma de sociedade anônima e sujeita ao regime previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A Sede da CODEG tem seu endereço na Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15, Bairro Sol Nascente, Guarapari/ES, CEP 29210-442, telefone (27) 3361-6512.

A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais: Promover urbanização de áreas pertencentes ao Poder Público Municipal; Prestar serviços de coleta de entulhos, limpezas em terrenos, jardins, poda de árvores, transporte de água e outros; Contratar com particulares projetos e execução de obras de urbanização; Promover estudos de viabilidade de programas para solução de problemas sociais da população carente, indicar áreas para desapropriação pelo Poder Público Municipal e desenvolver a implantação de infraestrutura comunitária; Desenvolver projetos e executar as obras constantes da política de planejamento e equipamentos urbanos da Administração Pública Municipal, bem como atender os programas extraordinários de urbanização e outras obras públicas e privadas; Projetar, construir e explorar terminais de embarque e desembarque de passageiros; Projetar, desenvolver e construir sistemas de habitação popular; Desenvolver, gerenciar, executar projetos e obras de urbanização; Projetar, desenvolver, executar e/ou coordenar os serviços de limpeza urbana e coleta de lixo; Prestar assessoria técnica, operacionalizar, executar serviços de obras, limpeza e serviços gerais, aos órgãos da Administração Pública Municipal, tais como: Aeroporto, Mercado de Artesanato, Mercado de Peixe, Feira Livre e Rodoviária; Projetar, gerenciar e coordenar as atividades relacionadas à Iluminação Pública; Projetar, desenvolver, implantar sob sua administração e gerenciar a Municipalização de Trânsito da cidade de Guarapari.

Este relatório é relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, aborda o desempenho operacional da CODEG – Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, com destaque para as principais iniciativas realizadas e informadas pelos agentes responsáveis de cada setor ou diretoria.

## 1. ADMINISTRAÇÃO

No exercício de 2025 a Administração da CODEG foi realizada pelo Conselho de Administração (CONSAD). Este conselho busca garantir o cumprimento do objeto precípua para o qual a CODEG foi criada. O CONSAD é responsável por monitorar o desempenho, orientando a tomada de decisões da instituição.

Em conjunto com o Conselho de Administração, a Diretoria exerce a administração geral da instituição, assegurando o seu funcionamento alinhado aos objetivos traçados.

O Conselho Fiscal (CONFISC), sempre que necessário, deve exercer seu papel de fiscalizador das contas da instituição, bem como dos atos de seus administradores. Seu relacionamento com os demais órgãos colegiados é pautado nas boas práticas de Governança Corporativa. Dessa forma, a estrutura administrativa da CODEG foi formada pelos membros a seguir.

Quadro 1: Administração da CODEG

NOME	CARGO	EXERCÍCIO
Ubirajara Ribeiro	Diretor Presidente	2025-2026
Marcos Alexandre Brambati	Diretor Financeiro	2025-2026
Jabes Miguel Moraes Junior	Diretor Administrativo	2025-2026
Jucimar dos Santos Batista	Diretor Operacional	2025-2026
Sérgio Pereira Sant'ana	Diretor de Ilum. Pública	2025-2026
Anderson de Jesus Falcão	Procurador Jurídico	2025-2026
Marcos Alexandre Brambati	CONSAD	2025-2026
André Federici Mendes	CONSAD	2025
Ricardo Cezar Ribeiro	CONSAD	2025-2026
Eduardo José Ribeiro	CONSAD	2025-2026
Delza Poton	CONSAD	2025-2026
Raphael Maleque Felício	TITULAR CONFISC	2025-2026
Alexandro Da Vitoria	TITULAR CONFISC	2025-2026
Ricardo Rios Do Sacramento	TITULAR CONFISC	2025-2026
Bruna De Brito Correia Brandão	TITULAR CONFISC	2025-2026
Otávio Junior Rodrigues Postay	SUPLENTE CONFISC	2025-2026
Heloyse Batista Faustino Honsi	SUPLENTE CONFISC	2025-2026
Larissa Amorim	SUPLENTE CONFISC	2025-2026
André Borges Pereira	SUPLENTE CONFISC	2025-2026

Fonte: Atas Registradas, 2025.

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo de mais alto grau na sociedade anônima, cabendo a ela deliberar sobre todos os assuntos da Companhia, desde os mais corriqueiros até aqueles de maior relevância.

As assembleias são de duas espécies: ordinárias e extraordinárias, representadas pelas siglas AGO e AGE. A assembleia geral ordinária (AGO) realiza-se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, e somente pode deliberar os assuntos listados no art. 132 da LSA (BRASIL, 1976).

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é a Assembleia que, à exceção das matérias pertinentes à AGO, pode ser convocada para discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse social. Diferente da AGO, não tem prazo estipulado para sua realização, nem objeto determinado. Realiza-se a qualquer tempo, e sua competência é irrestrita (BRASIL, 1976).

A convocação para a assembleia geral deverá ser feita mediante anúncio publicado no diário oficial em jornal de grande circulação no local da sede da sociedade, por, pelo menos, três vezes, devendo conter, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia (BRASIL, 1976).

## 2. RECURSOS HUMANOS

De acordo com o Painel de Controle de Pessoal Ativo do TCEES, com um quadro de pessoal qualificado, a CODEG encerrou o ano de 2025 com um total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) empregados ativos e 02 (dois) estagiários. Integram esses valores:

- ❖ Gari Limpeza Urbana: 300
- ❖ Gari Jardineiro: 19
- ❖ Chefe de Setor: 19
- ❖ Outros: 99

Das informações acima evidencia-se que 319 dos servidores efetivos estiveram alocados diretamente na principal atividade de limpeza urbana, na função de gari, sendo 300 na varrição de ruas e 19 nos serviços de jardinagem.

Do total de servidores acima, o total de 353 eram de servidores estatutários e 84 de servidores comissionados.

A distribuição demográfica revela uma composição diversificada, essencial para o atendimento das demandas operacionais e administrativas da Companhia. A força de trabalho está dividida da seguinte forma:

- ❖ Homens: Representam a maioria do quadro, com 228 colaboradores, o que equivale a 52% do total. Esse percentual está frequentemente

associado às atividades operacionais e de manutenção urbana, que exigem um contingente significativo de pessoal.

- ❖ Mulheres: Compõem 48% da equipe, totalizando 207 colaboradoras. A expressiva presença feminina demonstra o equilíbrio na ocupação de funções técnicas, administrativas e de gestão dentro da companhia.

Este equilíbrio (48% feminino e 52% masculino) reflete uma política de gestão de pessoas que valoriza a diversidade, garantindo que a CODEG opere com uma visão plural para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura de Guarapari.

A distribuição etária dos funcionários apresenta maior número de servidores de 36 a 55 anos, como se observa na tabela 1.

*Tabela 1- Servidores por faixa etária*

Grupo	Quantidade	%
Até 35	75	15,92
36 - 45	146	34,19
46 - 55	118	27,41
56 - 65	72	18,04
66 - 75	19	3,74
Acima de 75	01	0,70
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório CidadES, 2025

A distribuição etária dos colaboradores revela um quadro predominantemente maduro e experiente, com 61,6% do pessoal concentrado na faixa entre 36 e 55 anos. O maior grupo individual pertence ao intervalo de 36 a 45 anos (34,19%), evidenciando um perfil técnico consolidado, complementado por uma transição gradual entre as gerações mais jovens, 15,92% de servidores até 35 anos, e os servidores acima de 56 anos (22,48%).

## 3. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com o Painel de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento de Ativos do TCEES, durante o exercício de 2025 foi gasto com remuneração o valor de R\$ 24.847.913,08.

*Tabela 02 - Despesas com Folha de Pagamento*

Subelemento	Valor (R\$)
Vencimentos e Salários	13.246.422,02
Contribuições Previdenciárias – INSS	5.681.799,93
Férias Vencidas e Proporcionais	1.956.922,61
FGTS	1.166.578,46
13º SALÁRIO	1.104.925,23
Adicional de Insalubridade	935.952,77
Férias – Abono Constitucional	197.996,89
Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	182.732,34
Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e Outros Complementos de Salários	167.896,50
Gratificação por Exercício de Cargos	28.518,85

Gratificação de Tempo de Serviço	24.039,83
Férias – Abono Pecuniário	22.828,88
Gratificação por Exercício de Funções	10.060,95
Outras Obrigações Patronais	9.597,81
Adicional Noturno	6.023,05
Adicional de Periculosidade	5.596,96
<b>Total Geral</b>	<b>24.847.913,08</b>

Fonte: Painel de Controle CIDADES, 2025.

O montante é predominantemente composto por Vencimentos e Salários (R\$ 13,2 milhões) e Contribuições Previdenciárias (R\$ 5,6 milhões), que juntos representam a maior parcela dos custos operacionais. O restante do orçamento foi destinado ao cumprimento de obrigações trabalhistas essenciais, como FGTS, 13º salário, férias e adicionais de insalubridade, garantindo a regularidade fiscal e o suporte à força de trabalho da Companhia.

#### 4. PATRIMÔNIO FÍSICO E ALMOXARIFADO

Conforme as informações prestadas pelo setor responsável, ao término do exercício fiscal é realizado o levantamento dos bens físicos e dos estoques em almoxarifado. Este levantamento tem como finalidade primordial a catalogação detalhada das características dos bens, identificando sua distribuição espacial na companhia, a fim de apurar com exatidão o patrimônio físico e contábil da CODEG. Ao final do exercício de 2025, a apuração patrimonial registrou os saldos descritos a seguir.

##### *Bens Móveis*

Os bens móveis da companhia foram classificados e quantificados conforme a tabela 3.

*Tabela 03 - Bens Móveis*

Item	Qtde	Saldo Financeiro(R\$)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	133	1.387.369,30
Bens de Informática	75	297.553,63
Móveis e Utensílios	151	179.345,53
Veículos	12	32.114,28
Demais Bens Móveis	32	484.576,00
Depreciação acumulada		-966.487,95
<b>Saldo Total</b>		<b>1.414.470,79</b>

Fonte: Res. do Inv. de Bens Móveis CODEG, 2025.

Com base no inventário realizado em 2025, o ativo imobilizado de bens móveis da Companhia totaliza um saldo líquido de R\$ 1.414.470,79. A estrutura patrimonial é predominantemente composta pelo grupo de "Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas", que representa o maior volume financeiro bruto (R\$ 1.387.369,30), evidenciando o foco operacional na infraestrutura de serviços urbanos. Os investimentos em bens de

informática e mobiliário somam, conjuntamente, R\$ 476.899,16, garantindo o suporte administrativo necessário às atividades de gestão da CODEG.

##### *Bens Imóveis*

Ressalta-se que, até o encerramento do exercício em análise, não constam registros de Bens Imóveis cadastrados no sistema de gestão integrada (Smar). (A tabela detalhada foi suprimida desta seção devido à ausência de saldos).

##### *Bens em Almoxarifado*

Os estoques mantidos em almoxarifado apresentaram os seguintes saldos financeiros ao final do período:

*Tabela 04 - Bens em Almoxarifado*

Subitem Contábil	Tipo	Saldo Financeiro (R\$)
Material de Consumo	Consumo	675.374,62
Medicamentos e Materiais Hospitalares	Consumo	400,00
Material de Expediente	Consumo	16.540,50
Materiais a Classificar	Permanente	12.600,00

Fonte: Res. de Inv. do Almoxarifado CODEG, 2025.

O almoxarifado da CODEG apresenta um saldo total de R\$ 704.915,12, com uma concentração massiva de 98,21% em itens de consumo, dos quais o subitem "Material de Consumo" detém isoladamente a maior fatia (95,81%). Os materiais permanentes e hospitalares possuem representatividade mínima, somando menos de 2% do valor total estocado.

Cabe destacar que em 2025 ainda foi aberto o procedimento de Reavaliação de Ativos conforme instruído na Instrução Técnica Conclusiva 02167/2024-9 do TCEES e em consonância com as NBC's TC's e a Lei nº 6.404/1976, que gerou o Relatório de Reavaliação de Ativos protocolado pela empresa A&E Serviços Contábeis sob o número 301726/2025. Os valores decorrentes dessa análise foram ajustados e podem ser confirmados na prestação de contas de fevereiro de 2026, conforme relatório MPR33700 - SMARapd Informática Ltda.

Os dados apresentados demonstram o compromisso da CODEG com a fidedignidade dos registros patrimoniais. A realização periódica do inventário de bens móveis e o controle dos estoques em almoxarifado asseguram que o balanço patrimonial reflita com precisão a estrutura operacional disponível, permitindo uma base sólida para o planejamento estratégico e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da companhia no próximo exercício.

## 5. SESMT E CIPA

O SESMT da CODEG é o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho estabelecido pelo artigo 162 da CLT, “Consolidação das Leis do Trabalho” e regulamentado pela “Norma Regulamentadora 04”. O órgão tem o papel de promover a saúde dos trabalhadores e garantir a segurança no ambiente de trabalho. O trabalho do SESMT consiste em ações de prevenção a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Os profissionais que compõe o SESMT usam conhecimentos em engenharia de segurança e medicina no local de trabalho para reduzir quaisquer riscos a que o trabalhador fica exposto (BRASIL, 2022).

Todas as empresas públicas e privadas que possuem trabalhadores regidos pela CLT, têm obrigatoriedade de possuir o SESMT, e o dimensionamento são estabelecidos também pela NR 04, através da gradação do grau de risco da empresa pelo CNAE e do Número de Funcionários, e o seu registrado é realizado por meio do Sistema SESMT, disponível no sítio da internet do Ministério do Trabalho (BRASIL, 2022).

Como parte integrante das ações preventivas do SESMT e em estrita observância à Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), o SESMT coordena o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), sendo responsável pelo controle sistemático dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO's) e da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

O ASO é instrumento de controle médico e administrativo fundamental, atestando formalmente a aptidão física e mental dos colaboradores para o exercício de suas funções específicas. A gestão rigorosa dos ASOs garante não apenas a conformidade legal da instituição, mas também a integridade e o monitoramento contínuo da saúde de sua força de trabalho ao longo de todas as etapas do vínculo empregatício (BRASIL, 2022).

Durante o exercício de 2025 a CODEG emitiu 67 ASO's, distribuídos conforme tabela 5.

Tabela 5 - ASO's 2025

Tipo	Qtde	Aptos	Inaptos
Admissional	0	0	0
Demissional	1	1	0
Periódico	26	26	0
Retorno ao Trabalho	40	40	0
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>0</b>

Fonte: Relatório ASO SESMT CODEG, 2025.

Todos os exames registrados no documento tiveram o resultado "Apto" e não houve nenhum registro de exame "Admissional".

O SESMT atua na gestão de ocorrências laborais, sendo o responsável por coordenar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) junto ao INSS. A formalização da CAT é uma obrigação legal e previdenciária em casos de acidentes (típicos ou de trajeto) ou doenças ocupacionais. Além de garantir o amparo ao colaborador e a conformidade da Companhia, a gestão dessas emissões fornece indicadores estratégicos fundamentais para a contínua mitigação de riscos operacionais.

Durante o exercício de 2025 a CODEG emitiu 6 CAT's, distribuídos conforme quadro 2.

Quadro 2: CAT's 2025

Data	Classificação	CID
29/04/2025	Típico	S91.0
04/06/2025	Típico	552.5
14/06/2025	Típico	M54.5
27/08/2025	Doença	M75.0
15/10/2025	Típico	590.3
08/11/2025	Trajeto	M54.5

Fonte: Relatório CAT's SESMT CODEG, 2025.

Com base no quadro acima evidencia-se que os CAT's emitidos pela CODEG distribuem-se entre 04 de Acidentes Típicos, 01 de Acidentes de Trajeto e 01 de Doença Ocupacional. Todas as ocorrências registradas no período referem-se a CATs do tipo "Inicial", que é a comunicação primária, feita logo após a ocorrência de um acidente de trabalho (típico). Não houve a emissão de CAT de Reabertura e de CAT de Óbito em 2025.

A eficácia no controle dos indicadores de saúde ocupacional e na mitigação das ocorrências laborais, geridas pelo SESMT por meio da análise de ASOs e CATs, depende diretamente de um trabalho contínuo de prevenção no ambiente operacional (BRASIL, 2022). Essa conexão estratégica entre o monitoramento administrativo e a realidade diária das frentes de serviço é desempenhada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que atua de forma sinérgica e representativa na identificação de vulnerabilidades e na proposição de melhorias práticas (BRASIL, 2022).

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA é obrigatória em todas as empresas, e seu funcionamento regulamentado pela NR 05. Em setembro de 2022 com aprovação da contratação do aplicativo de votação e decisão dos membros da Comissão, foi realizada de forma eletrônica a eleição para novos membros da CIPA, com treinamento e posse posterior. As reuniões são realizadas mensalmente. Dessas reuniões, pode-se tratar dos principais assuntos a seguir:

- ❖ Uso excessivo de celular em horário de trabalho.
- ❖ Análise do índice de afastamento através da triagem de atestados, preservando a identidade dos colaboradores.
- ❖ SIPAT: campanha de Segurança no Trânsito e no trabalho, campanha Outubro Rosa e campanha Novembro Azul.
- ❖ Retorno sobre a reunião com encarregados, destacando as atribuições da CIPA e prevenção ao assédio no trabalho.
- ❖ Dificuldades na execução do Diálogo Diário de Segurança (DDS) por falta de veículos.
- ❖ Problemas ergonômicos e de saúde causados por cabos de vassoura inadequados.
- ❖ Necessidade de avaliar a qualidade dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para roçadores e telheiros.
- ❖ Estado de conservação dos banheiros enviados ao trecho e lixeiras instaladas nas praias
- ❖ Vulnerabilidade e risco de assédio a colaboradoras durante a jornada de trabalho.
- ❖ Falta de capas de chuva e luvas para os trabalhadores.

As atividades realizadas pela CIPA ao longo de 2025 demonstram uma gestão dinâmica e direcionada à melhoria contínua das condições de trabalho na CODEG. Ao converter as observações feitas em campo em ações concretas, como a solicitação de melhorias nos EPIs, implementação de ferramentas ergonômicas e aprimoramento da infraestrutura de apoio, a Comissão vai além do mero cumprimento das normas. Ela se firma como um pilar na cultura de prevenção da empresa, atuando de forma integrada com o SESMT e a diretoria para reduzir os riscos operacionais e promover um ambiente de trabalho mais seguro, digno e voltado ao bem-estar pleno dos colaboradores.

Mais do que o cumprimento das normas regulamentadoras vigentes, essa governança integrada entre SESMT, CIPA e a diretoria consolida uma cultura organizacional, onde a segurança, a saúde e a dignidade dos colaboradores se firmam como pilares inegociáveis para o sucesso das operações da Companhia.

## 6. AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

A CODEG, em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, constituiu por meio do

Termo de Nomeação 086/2025 a Comissão Permanente de Licitação em exercício.

De acordo com a Presidência da CPL vigente, no ano de 2025 foram realizados os procedimentos licitatórios contantes na tabela 6.

*Tabela 6: Procedimentos Licitatórios*

Modalidade	Quantidade	Valor acumulado
Dispensa	45	R\$ 1.982.347,93
Pregão Eletrônico	01	R\$ 84.000,00
Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços	05	R\$ 1.822.560,21
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>R\$ 3.888.908,14</b>

Fonte: Relatório CPL, 2026.

Com base nos dados da tabela 6, o cenário de contratações revela uma distribuição equilibrada de recursos. A modalidade Dispensa detém a hegemonia operacional com 88,2% do total de procedimentos (45 de 51), ela responde por 50,9% do valor financeiro investido. Em contrapartida, as modalidades de Pregão Eletrônico (convencional e SRP), embora representem apenas 11,8% do volume de processos, concentram expressivos 49,1% do valor total de R\$ 3.888.908,14, evidenciando que as licitações formais são estrategicamente direcionadas a objetos de maior valor unitário e impacto financeiro.

No exercício de 2025 foram celebrados 06 novos contratos e renovados 31 contratos de fornecimento e prestação de serviços contínuos.

Os serviços e aquisições acima foram adquiridos com base nas necessidades operacionais e administrativas para a manutenção dos serviços da companhia, tendo em vista a melhoria na prestação de serviços essenciais a comunidade e na qualidade de vida do funcionário.

## 7. CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS URBANOS (CASU)

A CODEG, visando a modernização da gestão pública e a maior eficiência na prestação de serviços à população de Guarapari, implantado em 16 de maio de 2025 a atuação da Central de Atendimento de Serviços Urbanos (CASU).

A CASU atua como o principal canal de interface entre a sociedade e a Companhia, tendo como objetivo centralizar, triar e encaminhar as demandas de serviços urbanos e rurais, garantindo o registro formal das solicitações através de protocolos auditáveis e passíveis de acompanhamento pelo cidadão.

O funcionamento da Central busca reduzir a distância entre a administração e os municípios, permitindo uma resposta mais ágil às necessidades de manutenção da cidade, operando em

conformidade com os princípios da transparência e da eficiência administrativa.

A Central de Atendimento ao Serviço Urbano (CASU) da CODEG opera em sua sede administrativa, localizada na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15, Bairro Sol Nascente, com atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30. Para garantir maior agilidade e acessibilidade, a unidade priorizou os canais remotos em 2025, disponibilizando o WhatsApp oficial (27 99266-6195) para abertura automatizada de protocolos, o telefone fixo (27 3361-1167) para orientações gerais e um canal exclusivo para Iluminação Pública (27 3361-5592). Todo o fluxo de contato segue uma rotina organizada em cinco etapas estruturadas: registro da demanda, geração do protocolo, triagem técnica, encaminhamento ao setor operacional responsável (como limpeza ou iluminação) e, por fim, a conclusão com feedback ao cidadão.

O portfólio de serviços prestados pela CODEG e solicitados através da CASU engloba as principais necessidades de zeladoria e infraestrutura urbana do município. Durante o ano, a equipe processou demandas voltadas para a iluminação pública (troca de lâmpadas, braços e reatores), limpeza urbana (capina, podas, roçagem, varrição e remoção de areia) e gestão de resíduos sólidos, incluindo a limpeza de pontos viciados de lixo e entulhos. Além disso, a central gerencia o serviço de Cata-Móveis para o recolhimento agendado de itens inservíveis e atende a solicitações de jardinagem em praças e canteiros, bem como a instalação ou reparo de mobiliários urbanos, como lixeiras.

No que se refere aos resultados e indicadores de 2025, o volume de atendimentos da CASU desempenhou um papel estratégico para a gestão da Companhia. No período compreendido entre maio e dezembro, foram registrados 5.415 protocolos ao todo. O acompanhamento da evolução mensal dessas solicitações tem servido como um termômetro valioso para o planejamento operacional das equipes de campo, pois permite identificar com clareza os períodos de maior demanda sazonal, a exemplo dos picos históricos que costumam ocorrer durante o verão e as festividades de fim de ano.

O serviço mais requisitado pela população de Guarapari em 2025 foi a Iluminação Pública, que sozinha representa 38,2% da demanda total. Os serviços de manutenção urbana como capina e coleta de lixo estão consolidados sob a supervisão "Operacional", que é a segunda categoria com maior volume de chamados. Os dados detalhados abaixo apresentados na tabela 7 indicam a classificação por demanda dos serviços mais solicitados no CASU.

*Tabela 07 – Atendimentos por Classificação de Serviço*

<b>Tipo De Serviço</b>	<b>Qtde</b>	<b>% do Total</b>
Iluminação Pública	2.090	38,2%
Operacional	1.951	35,6%
Cata-Móveis	781	14,3%
Manutenção de Praças/Jardins	473	8,6%
Outros (Reclamações e Demandas Diversas)	120	2,2%
<b>TOTAL</b>	<b>5.415</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatório de Atendimento CASU, 2025.

Além da priorização de serviços, foi identificado que a maior concentração de solicitações se originou dos seguintes bairros constantes na tabela 8, o que demandou um direcionamento estratégico das equipes de fiscalização e execução.

*Tabela 08 – Atendimentos por bairros*

<b>Posição</b>	<b>Localidade</b>	<b>%</b>	<b>Qtde</b>
1	Praia do Morro	11,6%	636
2	Santa Mônica	8,8%	481
3	Itapebussu	5,4%	297
4	Centro	5,1%	281
5	Muquiçaba	4,8%	265
6	Meaipe	4,5%	247
7	Ipiranga	4,5%	247
8	Recanto da Sereia	3,0%	165
9	Setiba	2,7%	148
10	Nova Guarapari	2,6%	141

Fonte: Relatório de Atendimento CASU, 2025.

O volume total de 5.415 atendimentos seguiu uma distribuição oscilante ao longo do ano, com picos expressivos de demanda (acima de 200 ordens semanais) registrados principalmente nos meses de maio, junho e dezembro.

Com base na análise dos dados de 2025, a Gestão da CASU estabelece os seguintes objetivos prioritários para o próximo exercício, visando o aprimoramento contínuo do serviço prestado ao cidadão, conforme quadro 3:

*Quadro 3: Objetivos do CASU*

<b>Objetivo</b>	<b>Status Atual</b>	<b>Justificativa / Ação Necessária</b>
Redução do Tempo de Resposta	A Planejar	Otimizar a triagem para reduzir o tempo entre o protocolo e a chegada da equipe de campo (SLA).
Integração Sistêmica	Em andamento	Ampliar a integração do software da CASU com as Secretarias Municipais (Obras, Meio Ambiente) para demandas mistas.
Pesquisa de Satisfação	Não realizado	Implementar ferramenta de avaliação pós-atendimento no WhatsApp para medir a qualidade do serviço percebida pelo munícipe.
Campanha Educativa	A Planejar	Realizar campanhas para incentivar o uso do Cata-Móveis e reduzir o descarte irregular em pontos viciados.

Fonte: Relatório de Atendimento CASU, 2025.

O foco para 2026 é transformar o sistema CASU em uma plataforma de governança orientada por dados, garantindo que a integração entre as secretarias resulte em um serviço público mais rápido, transparente e eficiente para a população de Guarapari.

## 8. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Em 2025, o Setor Operacional realizou diversos serviços de limpeza pública. Entre os trabalhos executados, destacam-se a coleta de resíduos sólidos urbanos e comerciais (Classe II), que envolveu a coleta domiciliar porta a porta por caminhões compactadores e contentores de plástico, além de coletas em caixas estacionárias por caminhões poliguinchos e em caminhões caçamba.

O processo incluiu também o transbordo e o aterro sanitário para os resíduos. Adicionalmente, foram realizadas a coleta de resíduos de serviços de saúde e a coleta de cascas de coco verde.

Os serviços de limpeza urbana abrangeram equipes de varrição, mutirões de limpeza e capina, serviços de poda e supressão de árvores, a gerência de praças e jardins, o emprego da patrulha de máquinas, limpezas especiais de vias públicas e calçadas, bem como a atuação de equipes de reeducandos (SEJUS). Há um destaque para o atendimento das demandas oriundas da CASU. As toneladas de resíduos coletados informadas a seguir podem estar em quantidades aproximadas de acordo os tickets de pesagem de acumulados por cada equipamento e anualmente. A classificação utilizada respeita os padrões contratuais e a norma ABNT 10.004 de 2024, que trata da classificação de resíduos sólidos.

### *Coleta de Resíduos Sólidos, Urbanos e Comerciais (Classe II)*

A coleta de lixo domiciliar foi realizada porta a porta através de caminhões compactadores, que recolheram as sacolas de lixo nas ruas da cidade, alcançando um total de 43.316 t (quarenta e três mil trezentas e dezesseis toneladas) em 2025. Esta atividade é conduzida três vezes por semana nos bairros residenciais e, diariamente, nos principais centros comerciais (como o Centro da cidade, Praia do Morro, Nova Guarapari, além dos centros de Muquiçaba e Aeroporto) e locais de grande demanda. Nos principais pontos do interior do município, a frequência é de uma a duas vezes por semana, podendo o serviço ser feito também por caminhões caçamba.

O recolhimento de lixo em caixas estacionárias, realizado por caminhões do tipo poliguincho, somou entre 1.100 t a 1.300 t (mil e cem a mil e trezentas toneladas) durante o ano de 2025. Estes valores foram estimados devido à ausência de dados relativos aos primeiros quatro meses do ano, período

em que o serviço era medido por hora. Essa operação abrange o lixo de alguns pontos do interior, eventos, feiras hortifrutigranjeiras, além de resíduos reunidos pela limpeza pública em diversos trechos, limpeza de praias e trabalhos correlatos.

O lixo coletado por caminhões caçamba (toco ou truck) contabilizou entre 500 t a 600 t (quinhentas a seiscentas toneladas) em 2025, valores que também precisaram ser estimados pela mesma ausência de dados nos quatro meses iniciais do ano. Este modal atende pontos do interior, zona rural e apoia outros serviços como a limpeza de praias. Todos os resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II são destinados ao transbordo e posterior aterro sanitário, e não existe "lixão" operando na cidade.

### *Coleta de Resíduos de Saúde e Cascas de Coco Verde*

O volume de resíduos de serviços de saúde (Classe I) recolhido foi de 166,5 t (cento e sessenta e seis toneladas e meia) em 2025. Este lixo hospitalar é oriundo de clínicas, consultórios, farmácias, hospitais e distribuidores de medicamentos, e tem como destino a incineração. As pesagens registraram uma elevação em relação aos anos anteriores, impulsionada pelo início da coleta dos resíduos do Hospital Geral Doutor Luiz Buaiz – HIFA.

Em paralelo, a coleta de cascas de coco verde nas praias, orlas e feiras alcançou um volume estimado de aproximadamente 250 t (duzentas e cinquenta toneladas) em 2025, visto que este material não passa por pesagem em balança rodoviária. Esse resíduo é destinado a um local designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMMA), que busca a reutilização do material, predominantemente através da compostagem.

### *Serviços de Limpeza Urbana*

A limpeza urbana é um esforço conjunto que envolve equipes formadas por garis do quadro efetivo da Companhia, empresas terceirizadas e chefes de setor ou gerentes responsáveis pela coordenação.

- ❖ Equipes de Varrição: Atuam em todos os bairros da cidade e povoados do interior, encarregando-se também da manutenção das papeleiras de postes e outros serviços correlatos. A distribuição conta com frentes na região do Recanto da Sereia até o limite com Vila Velha; Setiba, Setibão e Una; Santa Mônica, Jabaraí, Perocão e arredores. Na Praia do Morro e entorno, atua uma equipe matinal nos bairros, orla e centros comerciais, além de uma equipe noturna focada na limpeza da areia, calçada e papeleiras. A equipe "bairros" atua da região da Ponte até a Rodoviária (tendo a Av. Jones Santos Neves como corredor central). O Centro conta com uma equipe matinal para praias, calçada e ruas centrais e uma equipe da tarde focada em

repassa. Há ainda frentes atuando em Kubitscheck, Ipiranga e Praia do Riacho; Coroado, Santa Margarida e Olaria; na região de Meaípe e Nova Guarapari; e em núcleos do interior como Todos os Santos, Reta Grande e Buenos Aires.

- ❖ Mutirões de limpeza e capina: Realizados por uma equipe itinerante que executa serviços de capina motorizada em toda a cidade. O cronograma atende às necessidades operacionais e setoriais e às demandas da CASU. Estas frentes também realizam pintura de meio-fio, caiação de quebra-mar e mutirões gerais. O trabalho é diário e integrado à Patrulha de Máquinas, que recolhe rapidamente os resíduos cortados.
- ❖ Poda e supressão de árvores: O serviço tornou-se terceirizado e integrado, substituindo o modelo anterior fragmentado. Os galhos retirados são processados por um triturador para otimizar a destinação final. O gerenciamento do serviço é mantido centralizado, permanecendo indispensável a autorização prévia da SEMMA para cada árvore.
- ❖ Gerência de Praças e Jardins: Coordena a equipe responsável pela manutenção diária da cobertura verde municipal, executando também atividades de capina e jardinagem. Gerencia os caminhões pipas terceirizados e realiza lavagens especiais sob pressão em calçadas e vias públicas.
- ❖ Patrulha de Máquinas: Formada por garis efetivos e apoiada por terceirizadas com caminhões, máquinas e operadores, recolhe os restos deixados pelas equipes de mutirão e atua na eliminação de pontos viciados de lixo. Executa também a recolha agendada do Cata móveis e a coleta de cascas de coco verde.
- ❖ Limpezas especiais: Ocorrem de duas formas. Uma é a lavagem com caminhão pipa utilizando água não potável, adotada apenas em situações insubstituíveis. A outra modalidade é a varrição eólica, realizada com sopradores costais motorizados, ideais para a remoção de grandes volumes de folhas e areia proveniente das praias.
- ❖ Equipes de Reeducandos: A partir de setembro de 2025, o trabalho passou a contar com equipes da SEJUS. Compostas por cerca de quarenta indivíduos, executam serviços braçais de limpeza urbana e prestam auxílio à oficina de ornamentação pública.

A maioria dos serviços descritos neste Relatório atendem, simultaneamente, às demandas percebidas pela Diretoria Operacional, e àquelas recebidas pela CASU, que se tornou, assim, não somente um elo entre o município e a CODEG, como

também uma ferramenta adjutora na administração diária dos serviços.

## 9. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Diretoria de Iluminação Pública da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) é responsável pela manutenção dos serviços de iluminação no município. Suas atividades incluem a instalação de braços, luminárias, lâmpadas e refletores, além da substituição de equipamentos danificados ou com defeito.

Durante o exercício de 2025 a Diretoria de Iluminação Pública manteve o Contrato 010/2021 (4ª Prorrogação) com a empresa Salvador Engenharia Ltda, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, bem como o gerenciamento integral da iluminação pública e a modernização do sistema de iluminação em todo o município de Guarapari.

De acordo com o Relatório de OS Iluminação Pública, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram registradas 4.585 solicitações de serviços por parte da população, todas as quais foram atendidas com a devida diligência.

Para o exercício seguinte é previsto nova licitação para esta prestação de serviços e expansão das atividades de IP no município.

Em 2026 a Iluminação Pública deixa de integrar a estrutura da CODEG. e passa a integrar a estrutura da Administração direta do município, conforme Lei nº 5.078, sancionada em 15 de julho de 2025, e reforçada pela Portaria/GAB nº 96/2025 (de 17/03/2025), transferidas competências referentes à iluminação pública, incluindo manutenção, reposição de luminárias e projetos de expansão, para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

## 10. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O conceito trazido pela lei de responsabilidade fiscal – Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), delimita a CODEG como uma controlada (sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação – art. 2º, inciso II, da LRF) e se enquadra na condição de empresa estatal dependente, porque recebe transferências financeiras exclusivamente da municipalidade (acionista majoritária) para manter os custos decorrentes dos contratos de prestação de serviços celebrados com terceiros e as suas despesas administrativas.

O orçamento de 2025 foi previsto e autorizado na Lei Orçamentária Anual da municipalidade, assim a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari teve autorizado pela Câmara Municipal o valor de repasse para o exercício pela Prefeitura Municipal de Guarapari o total de R\$ 82.663.900,00, sendo aplicados de acordo com os seguintes centros de custo:

- ❖ I) Previdência Social dos Servidores: R\$ 8.000.100,00;
- ❖ II) Manutenção CODEG (Administração): R\$ 20.988.200,00;
- ❖ III) Limpeza Urbana: R\$ 43.100.300,00;
- ❖ IV) Iluminação Pública: R\$ 10.575.300,00.

Os valores acima representam as despesas autorizadas pela Câmara Municipal de Guarapari haja vista que as despesas da Companhia são custeadas pelo acionista majoritário.

A Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) pertence à categoria dos tributos com finalidade específica definida pela CF/88. O Município não possui discricionariedade para utilizar esses recursos ao seu talante, de forma diversa. A terminologia "contribuição" exprime a cooperação da sociedade no custeio das despesas públicas, fundamentada no princípio da solidariedade e não meramente na compulsoriedade. No entanto, é imperativo que os recursos arrecadados sejam estritamente aplicados na finalidade que justifica a sua instituição, sendo vedado o seu uso para o custeio de despesas públicas aleatórias ou

desvinculadas de sua função original (ALEXANDRE, 2024).

A Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) destina-se especificamente à viabilização e manutenção integral da rede de iluminação do município. Seu propósito central é o aprimoramento constante dos serviços prestados em espaços de uso comum, abrangendo desde vias públicas, praças e jardins até estruturas como túneis, passarelas e abrigos de transporte coletivo (HARADA, 2023). A COSIP é arrecadada pela concessionária fornecedora de energia elétrica e repassada para conta do Município em conformidade com a Lei nº 2264/2002.

A CODEG recebe recursos provenientes da receita Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) gerenciados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA) para pagamento de obras, serviços de engenharia, ampliação, manutenção e melhoria do sistema municipal de iluminação pública, conforme Lei nº 2348/2003.

Embora autorizados os valores apontados acima, inclusive a COSIP, a execução orçamentária foi alterada e houve promulgação de créditos suplementares para outras unidades gestoras do município alterando o quadro de despesas da companhia, conforme a tabela 9.

*Tabela 9 - Execução da Despesa Orçamentária (dezembro/2025)*

Custeio	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>Previdência Social dos Servidores</b>	R\$ 8.000.100,00	R\$ 7.400.100,00	R\$ 7.170.916,15	R\$ 7.170.916,15	R\$6.857.976,20
<b>Manutenção da Sede</b>	R\$ 20.988.200,00	R\$ 20.993.200,00	R\$ 20.072.292,63	R\$ 19.847.676,57	R\$ 19.789.369,40
<b>Limpeza Urbana</b>	R\$ 43.100.300,00	R\$ 50.582.328,65	R\$ 49.330.034,05	R\$ 46.569.897,59	R\$ 46.377.478,17
<b>Iluminação Pública</b>	R\$ 10.575.300,00	R\$ 4.698.319,30	R\$ 3.486.582,90	R\$ 2.897.432,11	R\$ 2.897.431,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 82.663.900,00</b>	<b>R\$ 83.673.947,95</b>	<b>R\$ 80.059.825,73</b>	<b>R\$ 76.485.922,42</b>	<b>R\$ 75.922.255,58</b>

Fonte: QDD CODEG, 2025.

A Tabela 9 revela que, apesar da suplementação orçamentária para R\$ 83,67 milhões, a execução efetiva foi marcada por remanejamentos que reduziram drasticamente os recursos de Iluminação Pública. O pagamento final de R\$ 75,92 milhões confirma a natureza da CODEG como estatal dependente, com forte concentração de gastos em Limpeza Urbana e Manutenção da Sede. Essa disparidade entre o autorizado e o liquidado, evidência que a saúde financeira da companhia é totalmente condicionada às decisões orçamentárias

e fiscais da municipalidade. Conclui-se que a gestão orçamentária de 2025 priorizou serviços essenciais, mas operou sob constante pressão de contingenciamento e dependência de repasses diretos.

## 11. ANÁLISE FINANCEIRA

Com base nas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e Balancete) referentes ao

encerramento do exercício de 2025 da CODEG, apresentamos a atualização da Análise Financeira.

Em comparação com os dados do exercício anterior, constata-se uma deterioração significativa na situação financeira da companhia, impactando severamente os indicadores de curto e longo prazo. Findado o exercício social e com todas as contas escrituradas, a avaliação da liquidez, solvência e endividamento demonstra a atual incapacidade da companhia em cumprir com suas obrigações.

A análise de liquidez considera:

- ❖ Índice de liquidez > 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- ❖ Índice de liquidez = 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- ❖ Índice de liquidez < 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

A tabela 10 apresenta os valores utilizados como base para os cálculos dos indicadores econômicos da companhia, que foram extraídos do Balanço Patrimonial de 2025.

**Tabela 10 – Base para Cálculo dos Ind. Econômicos**

Elementos	Valores (R\$)
Ativo Total	6.097.204,32
Ativo Circulante (AC)	4.668.305,88
Disponibilidades (Caixa e Equivalentes)	290.546,19
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00
Passivo Total com Terceiros	13.328.057,17
Passivo Circulante (PC)	10.218.438,54
Exigível a Longo Prazo (ELP)	3.109.618,63
Patrimônio Líquido	7.230.852,85

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

O desempenho da CODEG no exercício de 2025 é detalhado no quadro 4 de indicadores econômicos. Cada indicados é acompanhado da metodologia de cálculo e sua análise individualizada.

**Quadro 4: Indicadores Econômicos CODEG**

Indicador	Fórmula	Índice	Análise
<b>Liquidez Geral (LG)</b> <i>Capacidade e global de pagamento</i>	$(AC + RLP)/(PC + ELP)$	<b>0,35</b>	Incapacidade da companhia em cumprir obrigações globais. Exige atuação urgente na contenção de despesas, redução de dívidas e aumento de receitas.
<b>Índice de Solvência (IS)</b>	$Ativo\ Total/(PC + ELP)$	<b>0,46</b>	Apona cenário de insolvência. A liquidação integral de todos os ativos

<i>Garantia total aos credores</i>			cobriria apenas 46% das dívidas.
<b>Liquidez Corrente (ILC)</b> <i>Capacidade e de pagamento no curto prazo</i>	AC/PC	<b>0,46</b>	Indica que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há apenas R\$ 0,46 disponíveis, mostrando total dependência de repasses da mantenedora.
<b>Liquidez Imediata (ILIm)</b> <i>Capacidade e de pagamento à vista</i>	Disponibilidades/PC	<b>0,03</b>	Revela extrema fragilidade de caixa. A companhia possui recursos líquidos suficientes para quitar menos de 3% de suas obrigações imediatas e de curto prazo.
<b>Composição do Endividamento (CE)</b> <i>Proporção de capital de terceiros</i>	$[PC/(PC + PNC)] \times 100$	<b>76,67%</b>	76,67% das dívidas da empresa são de curto prazo, o que gera uma forte pressão sobre o caixa imediato.

Fonte: Assaf Neto, 2020. Balanço Patrimonial, 2025.

A situação retratada nos balanços de 2025 reforça a urgência das medidas já citadas anteriormente: a necessidade premente de realizar corte de gastos operacionais e a revisão profunda das despesas administrativas para o próximo exercício, visando mitigar a pressão sobre o fluxo de caixa da companhia.

Os investimentos da companhia estão concentrados na manutenção de sua estrutura operacional, com pouca expressividade em ativos financeiros de longo prazo.

- ❖ Investimentos Financeiros: A linha contábil estrita de "Investimentos" (Participações Permanentes e em Sociedades Controladas) é irrelevante diante do balanço, totalizando apenas R\$ 14.427,65.
- ❖ Ativo Imobilizado (Bens e Equipamentos): O valor contábil líquido do imobilizado da companhia é de R\$ 1.414.470,79.
- ❖ Composição do Imobilizado: Este saldo é composto por um valor bruto de R\$ 2.380.958,74 em Bens Móveis, onde destacam-se rubricas como Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (R\$ 1.387.369,30) e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos (R\$ 975.400,00).
- ❖ Desgaste dos Ativos (Depreciação): Há um peso significativo de depreciação, exaustão e

amortização acumuladas, que subtraem R\$ 966.487,95 do valor bruto dos bens móveis. Isso indica um envelhecimento da frota e maquinário que pode demandar novos investimentos a curto ou médio prazo para não comprometer a prestação dos serviços urbanos.

A companhia opera com forte dependência de capital de terceiros, quanto de parcelamentos fiscais (financiamento tributário) e repasses orçamentários para viabilizar suas operações.

- ❖ Parcelamentos Federais
  - Curto Prazo: A empresa possui obrigações com Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo no valor de R\$ 426.638,47. Adicionalmente, acumula R\$ 377.491,96 referentes a juros e encargos a pagar dessas operações.
  - Longo Prazo: O saldo de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo totaliza R\$ 1.316.368,10, acompanhado do mesmo valor exato provisionado para juros e encargos a pagar a longo prazo (R\$ 1.316.368,10).
- ❖ Financiamento das Operações (Repasse da Mantenedora): Como a CODEG não gera receita autônoma suficiente (o Valor Bruto de Exploração de Bens e Serviços foi de apenas R\$ 49.734,96), seu verdadeiro financiador contínuo é o município de Guarapari.

É importante destacar que em 2023, a CODEG realizou uma ampla revisão de suas dívidas previdenciárias e não previdenciárias inscritas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), cujo valor original apurado (incluindo principal, multas e juros) era de expressivos R\$ 15.866.241,01. Visando regularizar essa situação e reduzir o peso do passivo exigível, foram firmadas diversas negociações e parcelamentos junto à PGFN e à Receita Federal do Brasil (RFB).

Em setembro de 2025, a companhia revisou o parcelamento nº 5860878 junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O saldo devedor original, composto por inscrições que totalizavam R\$ 1.909.531,45, foi submetido a uma análise de oportunidade para otimização financeira.

Com base nas diretrizes do Edital PGDAU nº 11/2025, a empresa aderiu a uma nova modalidade de renegociação. O processo resultou na migração da dívida para dois novos parcelamentos (nº 13762580 e nº 13762582), cujos saldos consolidados somam R\$ 771.764,79.

A operação gerou uma economia global de R\$ 1.137.766,64, beneficiando diretamente o fluxo de

caixa da companhia e a regularidade fiscal perante o município.

Ao longo de 2025, a companhia manteve o compromisso com suas negociações junto a PGFN e a RFB, arcando com parcelas mensais e suas respectivas atualizações monetárias constantes na tabela 11.

*Tabela 11 - Pagamentos Totais de Parcelamentos Fiscais e Previdenciários realizados em 2025.*

Descrição do Parcelamento	Valor Total Pago no Exercício
Parcelamento não previdenciário	R\$ 145.112,72
Parcelamento previdenciário	R\$ 981.674,32
FGTS débito parcelado (curto prazo)	R\$ 9.267,48
FGTS débito parcelado (longo prazo)	R\$ 9.318,96
<b>TOTAL GERAL PAGO</b>	<b>R\$ 1.145.373,48</b>

Fonte: Balancete Contábil, 2025.

A continuidade dos pagamentos dessas renegociações reflete-se diretamente na composição do Balanço Patrimonial de 2025, demonstrando o esforço de amortização, mas também o peso persistente destas dívidas.

Os indicadores de 2025 revelam uma situação de insolvência, com o endividamento superando em mais de duas vezes o valor dos ativos. A fragilidade de caixa e a dependência vital de repasses da mantenedora evidenciam que o risco de continuidade operacional, caso a mantenedora não cumpra seu papel societário. Embora o esforço no pagamento de parcelamentos fiscais demonstre compromisso com a regularidade, a depreciação do maquinário exige novos investimentos. Portanto, é importante ações administrativa e operacional para mitigar o déficit patrimonial e garantir a continuidade da companhia.

## **12. REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS E PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

Relatam-se, a seguir, as principais ações administrativas e contábeis realizadas pela companhia ao longo de 2025, com ênfase nos atos que já foram devidamente regularizados e sanados e aqueles cujas providências só resultarão no saneamento em exercícios seguintes.

Como resultado do processo administrativo 300261/2024 instaurado em 2024 para apuração dos valores e a devidas providências, os valores inscritos entre 2020 e 2024 foram apurados individualmente nos registros de pagamentos onde procedeu-se à baixa dos Restos a Pagar Processados cujas obrigações foram alcançadas pela prescrição administrativa ou cujos direitos dos credores foram devidamente satisfeitos em momentos pretéritos sem a devida baixa contábil à época. No período

compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025, a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) realizou a baixa contábil de R\$ 213.251,99 em Restos a Pagar Processados de anos anteriores por meio de anulações. As baixas relativas ao exercício de 2020, que totalizaram R\$ 55.931,12, fundamentam-se na prescrição quinquenal das dívidas. Para as anulações ocorridas nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, as baixas totalizaram R\$ 157.320,87. Tais medidas foram adotadas após verificação interna, que constatou que a CODEG não possui obrigações pendentes com os fornecedores vinculados aos referidos empenhos e identificou-se que estes valores se referem a restos que deveriam ter sido baixados em períodos anteriores e permaneceram indevidamente no sistema contábil.

Algumas inscrições contábeis foram verificadas e identificadas como escriturações realizadas em exercícios anteriores aos últimos 2 anos. Por isso a Companhia instaurou o processo administrativo 300608/2025 para apurar as escriturações e, se necessários, realizar os ajustes, como baixa contábil, atualização monetária e correção das inscrições como a seguir.

Em conformidade com a NBC TSP 23 e o CPC 00 (R2), a Companhia realizou a baixa contábil de R\$ 1.296.127,65 registrada em Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo Circulante), originada em 2019 como ajuste provisório da Conta Caixa. A decisão baseou-se na inexistência de benefício econômico futuro ou direito de recebimento, caracterizando insubsistência do ativo conforme a Lei nº 4.320/1964. A regularização foi tratada como retificação de erro de exercícios anteriores, a fim de assegurar a adequada representação patrimonial exigida pela Lei nº 6.404/1976. Outros ajustes de regularização com a baixa contábil estão evidenciados nas Notas explicativas.

Ainda sobre processo administrativo 300608/2025, que está em andamento, sobre os atos destacam-se:

- Aplicações Bens e Direito: as inconsistências foram devidamente apuradas e corrigidas no sistema contábil
- Reavaliação de Ativos: os ativos imobilizados foram reavaliados em atendimento ao Relatório Técnico 00331/2024-2 do TCEES conforme informado anteriormente e poderão ser verificados na contabilidade a partir de fevereiro de 2026.
- Registro Societários: após exaustivas buscas e não sendo encontrados, os livros de Registro e Acionistas e de Transferência de ações, a contabilidade recomendou a Diretoria Administrativa (responsável pela guarda dos livros), nos autos do processo 301608/2025, a

abertura de procedimento administrativo para o refazimento desses livros, em que ela inicialmente realizou o Boletim de Ocorrência na Polícia Civil-ES, e ao controle interno, recomendado via e-mail (07/05/2025), a circularização para verificação de posse desses livros junto ao acionista majoritário e mantenedor da CODEG, a prefeitura de Guarapari.

- Investimentos em outros negócios: as análises sobre os direitos de investimento em ações em outras empresas devem ser realizadas em 2026 para atualização monetária e/ou o devido ajuste contábil.

As regularizações contábeis e administrativas de 2025 consolidam o saneamento interno e a transparência patrimonial da CODEG. Paralelamente a esse esforço de gestão, a Companhia monitora suas contingências externas por meio de sua atuação jurídica.

### 13. JURÍDICO

Ao longo do ano de 2025, a Procuradoria da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) desempenhou um papel fundamental na defesa dos interesses da Companhia, prestando assessoria técnica e atuando no contencioso judicial. O setor foi liderado pelo Procurador Geral, Anderson de Jesus Falcão, em conjunto com o Advogado Artur Abade de Araujo.

O acompanhamento do volume de ações ajuizadas em face da CODEG no exercício de 2025 demonstrou os seguintes indicadores:

- ❖ Ações Cíveis: Não houve o ajuizamento de nenhuma ação cível em face da CODEG ao longo do ano de 2025 (00 casos).
- ❖ Ações Trabalhistas: Foram ajuizadas 21 reclamações trabalhistas em face da Companhia.

O mapeamento das matérias pleiteadas nessas reclamações trabalhistas revelou os seguintes temas principais e suas respectivas incidências (algumas ações contemplam múltiplos pedidos), conforme tabela 12.

Tabela 12 - Incidências em Reclamações Trabalhistas por Matéria

Matéria Pleiteada	Nº de Incidências
Danos morais	9
FGTS	8
Doença ocupacional / Acidente de trabalho	7
Limbo previdenciário (pedido de pagamento de salário)	4
Horas extras	4
Vale-transporte	4
Adicional de insalubridade	3
Danos materiais (pensionamento)	2
Ticket-alimentação	2
Plano de assistência médica	2

Fonte: Relatório da Procuradoria, 2025.

Outros temas de menor volume incluíram adicional noturno, rescisão indireta, desvio de função, contribuição assistencial, plano de assistência odontológica, PIS/PASEP e pagamentos de feriados e domingos laborados, todos com 1 incidência cada.

A Procuradoria manteve uma rotina intensa de apoio administrativo e jurídico em todos os meses monitorados (fevereiro a dezembro de 2025). De acordo com a tabela 13, as atividades executadas dividiram-se nos seguintes escopos e quantitativo consolidado do exercício.

*Tabela 13: Produtividade da Procuradoria*

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Total Anual</b>
Despachos administrativos	100
Pareceres administrativos	133
Petições/atos judiciais	169
Visitas técnicas	20
Outros atos administrativos*	39
<b>Total Mensal</b>	<b>461</b>

Fonte: Relatório da Procuradoria, 2025.

A categoria "Outros atos administrativos" engloba reuniões, elaboração de portarias, atos, relatórios, entre outros atos de apoio a Administração da CODEG.

Diante do exposto, evidencia-se que a atuação da Procuradoria ao longo de 2025 foi caracterizada por um expressivo volume de entregas técnicas e contenciosas. O consolidado de 461 atos, entre despachos, pareceres e petições, reflete o suporte contínuo e indispensável prestado à gestão da CODEG, garantindo a segurança jurídica e a conformidade legal nas tomadas de decisão internas. A defesa ativa e o monitoramento minucioso das demandas trabalhistas demonstram o compromisso do departamento jurídico em mitigar passivos, resguardar o patrimônio da Companhia e fortalecer a governança corporativa.

#### **14. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO**

A CODEG, como parte integrante da administração da Prefeitura Municipal de Guarapari, está sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Anualmente, a CODEG envia informações, através do Sistema CidadES, através do qual se acompanha mensalmente as prestações de contas, pontos de controle e comunicações do TCEES nas áreas de Folha de pagamento e atos de pessoal, contábil e de Contratações, determinadas pela legislação a esse órgão.

Em observância as normativas do TCEES está companhia mantém em funcionamento uma Unidade de Controle Interno.

A Unidade de Controle Interno atuou de forma integrada aos diversos setores desta Companhia, prestando orientações técnicas e administrativas, com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à conformidade dos atos de gestão e ao aprimoramento dos procedimentos institucionais.

No âmbito do controle externo, destaca-se a atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, com participação em demandas relevantes, dentre as quais o Processo nº 6242/2022, referente às consignações do exercício de 2021, bem como em outras manifestações que envolveram o protocolo, acompanhamento e resposta às diligências formuladas pelo órgão de controle.

No campo da transparência e do atendimento ao usuário, a Unidade de Controle Interno também atuou em articulação com a Ouvidoria, promovendo o encaminhamento das manifestações recebidas aos setores competentes, contribuindo para a adequada tramitação e resposta às demandas apresentadas.

Durante o exercício de 2025, foi realizado o acompanhamento da execução orçamentária da Companhia, com a emissão de apontamentos e destaques relacionados à disponibilidade orçamentária, subsidiando o processo decisório da gestão e contribuindo para a observância do equilíbrio fiscal e do planejamento institucional.

As atividades do Controle Interno podem ser evidenciadas nos seguintes resultados:

- ❖ Processo nº 301466/2026 – parecer técnico sobre o volume de resíduos hospitalares;
- ❖ Processo nº 301430/2025 – solicitação de estudo técnico para avaliação de desempenho e critérios de produtividade;
- ❖ Processo nº 301109/2025 – orientações quanto à autorização e controle da realização de horas extras, gratificações e adicionais;
- ❖ Processo nº 300422/2025 – orientações quanto ao vencimento do contrato de coleta de resíduos domiciliares;
- ❖ Processo nº 300574/2025 – análise sobre a possibilidade de pagamento por meio de precatórios;
- ❖ Processo nº 300594/2025 – mapeamento de atestados médicos, CID e saúde do trabalhador, com vistas à mitigação de impactos econômicos;
- ❖ Processo nº 300951/2025 – análise da situação da CIPA;
- ❖ Acompanhamento das ações da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – ARIES;
- ❖ Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao licenciamento do bota-fora.

As ações desenvolvidas ao longo do exercício evidenciam o caráter preventivo, orientativo e

fiscalizador da Unidade de Controle Interno, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência e da regularidade dos atos administrativos da Companhia.

Insta destacar que esta Unidade de Controle Interno é composta por apenas um servidor e, assim, acaba por executar os controles antecipados, concomitantes.

## 15. PROCEDIMENTOS ÉTICOS E DISCIPLINARES

A composição do Comitê de Ética passou por três reformulações principais ao longo do período analisado. A primeira formação atuou de 12 de agosto de 2024 a 16 de janeiro de 2025, presidida por Guilherme Viana Gomes, conforme nomeação 023/2024. Em seguida, de 17 de janeiro a 25 de agosto de 2025, Daniela Ramos Nogueira Faria assumiu a presidência por meio da nomeação 008/2025. Desde 26 de agosto de 2025 até a data atual, a comissão é presidida pela servidora Poliana Modenesi Ferraz, conforme ato de nomeação 069/2025, operando com eficiência e norteada pelos princípios da administração pública para zelar pela boa conduta na companhia.

Durante esses mandatos, a comissão analisou diversos processos administrativos. Entre 12 de agosto de 2024 e 16 de janeiro de 2025, foram avaliados os processos de números 301501/2024, 301531/2024, 301534/2024, 301543/2024, 301542/2024 e 301540/2024. Posteriormente, a partir de 25 de agosto de 2025, entraram em análise os processos n. 301710/2025, 301564/2025, 301411/2024, 301372/2025, 301147/2025, 300556/2025, 301665/2024, 301550/2024, 301646/2024 e 301670/2024.

As atividades desenvolvidas envolveram a implantação do Código de Ética e Conduta, com a exigência de que todos o conheçam e o cumpram, além de sua disponibilização no site da Companhia. O comitê também atua recebendo e apurando denúncias de irregularidades (como assédio e corrupção) com imparcialidade, orientando colaboradores por meio de treinamentos e campanhas, e revisando periodicamente as normas internas. Dessa forma, promove a cultura da transparência e funciona como guardião da integridade da CODEG. Foram sugeridas à Presidência ações complementares, como palestras, workshops e cartilhas, além de atendimentos a servidores para esclarecimentos de dúvidas éticas. Na parte de demandas e monitoramento, a equipe registra denúncias de conflitos de interesse, emite pareceres, avalia práticas institucionais periodicamente e encaminha relatórios à alta administração com propostas de medidas preventivas.

Com essas iniciativas, espera-se aumentar a conscientização ética, reduzir infrações, fortalecer a integridade e melhorar a imagem da CODEG perante a sociedade. No entanto, existem desafios, como a necessidade de ampliar a capacitação contínua, intensificar a comunicação, implementar ferramentas digitais de acompanhamento e estreitar parcerias com outros órgãos de controle.

Para sustentar todo esse trabalho, o Comitê de Ética baseia-se legalmente no próprio Código de Ética e Conduta da CODEG, bem como em seus atos de nomeação publicados em Diário Oficial, o que lhe garante competência formal e validade jurídica. Além de seguir os princípios do artigo 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), a atuação do comitê está alinhada às regras de governança e integridade exigidas pela Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) aplicáveis a empresas públicas. A comissão atua para dar cumprimento a essas obrigações, fiscalizando o comportamento dos empregados, avaliando procedimentos de contratos e reforçando os deveres de lealdade e diligência na gestão.

A Comissão cumpre o seu papel no fortalecimento da governança, embora recomende mais engajamento e inovação. Foi observado que a maioria dos processos apurados tratava de conflitos interpessoais, divisão de tarefas, discordâncias de rotinas e atrasos/erros em processos administrativos internos. Por não serem matéria exclusiva de ética, tais processos são instruídos e redirecionados às Diretorias competentes e à Presidência para as devidas providências legais.

## 16. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA 2026-2029

Um plano de governança corporativa constitui o alicerce para a sustentabilidade e a transparência organizacional, ao definir diretrizes precisas para a tomada de decisão e regular o relacionamento entre sócios, diretoria e órgãos de controle. Sua relevância fundamental reside na capacidade de mitigar riscos, prevenir fraudes e promover o alinhamento entre os interesses dos gestores e os objetivos institucionais, convertendo princípios éticos em processos que garantem a conformidade legal e a eficiência das operações (IBGC, 2021).

Além da organização da estrutura interna, a governança atua como um ativo estratégico que amplia a credibilidade da instituição perante o mercado e investidores. A adoção de pilares como a prestação de contas (*accountability*) e a equidade permite a redução do custo de capital e facilita a captação de recursos, preparando a organização para uma sucessão profissionalizada e garantindo a solidez e a competitividade do negócio a longo prazo, independentemente de alternâncias no comando (IBGC, 2023).

Criado em 2025, o plano de governança corporativa da CODEG foi elaborado em consonância com o Plano Plurianual (PPA) de 2026 a 2029, e fundamenta-se no eixo transversal de Governança e Gestão Pública. Embora o conceito de governança corporativa seja tradicionalmente aplicado em função da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), é fundamental ressaltar que a CODEG atua como uma sociedade de economia mista. Portanto, sua governança corporativa deve ser orientada em total sinergia com o seu aspecto público, equilibrando as melhores práticas de eficiência e transparência do mercado com o estrito cumprimento do interesse coletivo e das necessidades da população de Guarapari. Este plano integra três programas centrais para promover essa eficiência administrativa aliada à sustentabilidade e ao bem-estar social.

O primeiro pilar estrutural deriva do programa "Gestão 360° - CODEG", que está alinhado à diretriz estratégica "Progresso com Justiça Social". Este eixo foca na implantação de uma gestão integrada, estratégica e participativa em todos os setores da CODEG, mantendo o foco central em resultados e na transparência pública. Para alcançar a melhoria contínua da eficiência administrativa, fortalecer a governança corporativa e aumentar a qualidade na prestação dos serviços à população, o plano estabelece ações voltadas para a gestão de pessoas, a valorização e o cuidado do servidor, a manutenção da unidade e o acompanhamento das despesas judiciais.

O segundo pilar, baseado no programa "Guarapari Limpa é Cidade Saúde" e guiado pela diretriz "Futuro Verde e Azul", reforça a responsabilidade compartilhada entre o poder público e a comunidade. O objetivo principal é melhorar a qualidade de vida e fortalecer a consciência cidadã por meio da limpeza, organização e preservação dos espaços públicos urbanos. Ao integrar a gestão da limpeza pública e campanhas de educação ambiental de resíduos sólidos, a governança projeta reduzir o descarte irregular e os focos de doenças, além de fortalecer a educação ambiental e consolidar a imagem de Guarapari como uma cidade limpa e sustentável.

Complementando o desenvolvimento urbano, o terceiro pilar alicerça-se no programa "Cidade que Encanta", também sob a diretriz "Futuro Verde e Azul". A finalidade desta frente é planejar, executar e manter ações de paisagismo, ornamentação urbana e iluminação pública em vias, praças e espaços públicos. Através de intervenções como o paisagismo e manutenção de jardins e a ornamentação pública, a governança visa o embelezamento da cidade, a valorização do patrimônio público e o estímulo ao turismo. Adicionalmente, essas intervenções públicas buscam promover a convivência social,

reduzir a sensação de insegurança e coibir ações de vandalismo no município.

A efetividade e a transparência do plano de governança com viés público e privado serão asseguradas pelo monitoramento contínuo de indicadores de prestação de contas. O acompanhamento rigoroso avaliará o desempenho da companhia através de métricas como a proporção de resíduos sólidos recicláveis coletados, a taxa de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares em relação à população total e o percentual de árvores podadas no município.

A ausência de um plano de governança estruturado em gestões anteriores na CODEG resultou em uma cultura de trabalho fragmentada, onde a falta de diretrizes formais favorecia o isolamento das informações e a descontinuidade de processos críticos. Sem mecanismos de controle e transparência bem definidos, a organização ficava vulnerável a ineficiências operacionais e à perda de capital intelectual, uma vez que o conhecimento estratégico não era institucionalizado, gerando retrabalho e dificultando a sinergia entre as equipes e as diretorias.

Para a atual administração, a criação deste plano é um marco estratégico indispensável para converter a CODEG em uma instituição técnica, transparente e sustentável. Ao estabelecer pilares de conformidade e prestação de contas, a gestão visa não apenas mitigar riscos e prevenir desvios, mas também elevar a credibilidade da companhia perante os órgãos de controle e a sociedade. Essa nova postura assegura que a governança funcione como um "GPS" institucional, garantindo que o desenvolvimento de Guarapari seja pautado por processos profissionais e resultados mensuráveis.

## 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 consolidou a CODEG como o braço operacional essencial da Prefeitura Municipal de Guarapari, alcançando marcos significativos na modernização da gestão pública. A implementação da Central de Atendimento de Serviços Urbanos (CASU) representou um salto qualitativo na interface com o cidadão, registrando mais de 5.400 protocolos e permitindo um planejamento estratégico baseado em dados reais de demanda. A eficiência nos serviços de limpeza urbana, que movimentaram mais de 43.000 toneladas de resíduos, e o início da integração de equipes de reeducandos reafirmam o compromisso da Companhia com a conservação urbana e a responsabilidade social.

No âmbito administrativo e de governança, a Companhia demonstrou rigor na observância das normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) e na promoção da integridade institucional. A atuação proativa da Unidade de

Controle Interno e a estruturação do Comitê de Ética foram fundamentais para o fortalecimento da transparência e a regularização de procedimentos internos. Além disso, o esforço contínuo na retificação de erros contábeis de exercícios anteriores e no saneamento de restos a pagar evidencia uma gestão comprometida com a fidedignidade das informações patrimoniais.

Contudo, os indicadores financeiros de 2025 acendem um alerta crítico para a sustentabilidade da instituição a longo prazo. A situação de insolvência, caracterizada por um endividamento que supera o dobro do valor dos ativos e uma dependência vital de repasses da mantenedora, exige uma revisão profunda das despesas administrativas e operacionais.

Para o exercício de 2026, a CODEG projeta a transformação do sistema CASU em uma plataforma de governança orientada por dados e a intensificação das campanhas educativas para a melhoria da limpeza urbana. A meta central reside em equilibrar a eficiência operacional com a reestruturação financeira necessária para mitigar o déficit patrimonial. Através do engajamento de seu quadro de pessoal qualificado e da integração estreita com as Secretarias Municipais, a Companhia busca assegurar que Guarapari continue a receber serviços públicos de excelência, pautados pela transparência e pela agilidade.

Nada mais havendo a ponderar, subscrevemos abaixo.

Guarapari/ES, 31 de dezembro de 2025.

*Organizado por:*

**DANÚZIO SIQUEIRA ROSA**  
Gerente Tributário

*Responsáveis:*

**UBIRAJARA RIBEIRO**  
Diretora Presidente

**MARCOS ALEXANDRE BRAMBATI**  
Diretor Financeiro

**JABES MIGUEL MORAES JUNIOR**  
Diretor Administrativo

**JUCIMAR DOS SANTOS BATISTA**  
Diretor Operacional

**SÉRGIO PEREIRA SANT'ANA**  
Diretor de Iluminação Pública (2025)